



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS IMPERATRIZ**

EDITAL Nº 30 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES
FORMADORES PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO PÚBLICA, NA
MODALIDADE A DISTÂNCIA, NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB**

A Direção Geral do Campus Imperatriz do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna pública a Retificação parcial do Edital nº 24/2017 de 27 de setembro de 2017, que dispõe sobre o processo seletivo simplificado para a contratação temporária de Professores Formadores para atuação no curso de Pós-graduação *lato sensu* em Gestão Pública, na modalidade à Distância, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil – UAB, alterando o ANEXO I – CRONOGRAMA, acrescentando os subitens 4.4, 4.5, 4.6, 4.7, no item 4 – DA INSCRIÇÃO; alterando o subitem 6.9, do item 6 – DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS; e acrescentando o subitem 16.8, no item 16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, mantendo inalteradas as demais disposições do referido edital.

ONDE SE LÊ:

**ANEXO I
CRONOGRAMA – Edital *Campus Imperatriz/IFMA* nº 24/2017**

DESCRIÇÃO	DATA
Inscrição	27/09 /2017 a 11/10/2017
Agendamento para Aferição da Veracidade da Autodeclaração (apenas para candidatos que se autodeclararam no ato da inscrição)	27/09 /2017 a 11/10/2017
Divulgação da banca de Aferição	04/10/2017
Recurso sobre a banca de Aferição da Veracidade da Autodeclaração	05 e 06/10/2017
Divulgação da banca de Aferição após recursos	11/10/2017
Divulgação do agendamento dos candidatos para a Aferição da Veracidade da Autodeclaração	13/10/2017
Aferição da Veracidade da Autodeclaração	16 e 17/10/2017
Resultado Provisório da Aferição da Veracidade da Autodeclaração	18/10/2017
Recurso da Aferição da Veracidade da Autodeclaração	19 e 20/10/2017
Resultado Final da Aferição da Veracidade da Autodeclaração	23/10/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS IMPERATRIZ

Resultado Provisório do Processo Seletivo	23/10/2017
Recurso contra o Resultado Provisório do Processo Seletivo	24 e 25/10/2017
Resultado Final do Processo Seletivo	26/10/2017

LEIA-SE:

ANEXO I

CRONOGRAMA – Edital *Campus Imperatriz/IFMA* nº 24/2017

DESCRIÇÃO	DATA
Inscrição	27/09 /2017 a 19/10/2017
Agendamento para Aferição da Veracidade da Autodeclaração (apenas para candidatos que se autodeclararam no ato da inscrição)	27/09 /2017 a 19/10/2017
Divulgação da banca de Aferição	04/10/2017
Recurso sobre a banca de Aferição da Veracidade da Autodeclaração	05 e 06/10/2017
Divulgação da banca de Aferição após recursos	11/10/2017
Divulgação do agendamento dos candidatos para a Aferição da Veracidade da Autodeclaração	20/10/2017
Aferição da Veracidade da Autodeclaração	23 e 24/10/2017
Resultado Provisório da Aferição da Veracidade da Autodeclaração	25/10/2017
Recurso da Aferição da Veracidade da Autodeclaração	26 e 27/10/2017
Resultado Final da Aferição da Veracidade da Autodeclaração	30/10/2017
Resultado Provisório do Processo Seletivo	30/10/2017
Recurso contra o Resultado Provisório do Processo Seletivo	31/10 e 01/11/2017
Resultado Final do Processo Seletivo	03/11/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS IMPERATRIZ

4. DA INSCRIÇÃO

Acrescenta-se:

4.4 A documentação, relacionada no item 8 deste Edital, também pode ser encaminhada via Sedex, devidamente autenticada, junto com a ficha de inscrição preenchida (Anexo VIII), com postagem até o dia 19 de outubro de 2017, para o endereço:

Campus Imperatriz / IFMA Departamento de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação Avenida Newton Bello, s/nº - Vila Maria 65950-019 – Imperatriz - MA

4.5 Para a segurança dos candidatos, o comprovante de envio do Sedex deverá ser encaminhado como anexo de e-mail para a Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Pública (uab.gestao@ifma.edu.br), até o dia 19 de outubro de 2017.

4.6 Será admitida inscrição por procuração desde que o respectivo mandato tenha firma reconhecida e, ainda, mediante a apresentação pelo outorgado de documento de identidade. Deverão também ser apresentados os documentos relativos ao candidato, conforme **subitem 8.1** e a documentação comprobatória constante no Quadro do **ANEXO III**, devidamente autenticados.

4.7 Os candidatos inscritos por procuração assumirão total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

6 – DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

Onde se lê:

6.9 A verificação da veracidade da autodeclaração será realizada, exclusivamente, no *Campus* Imperatriz na cidade de Imperatriz, conforme dia e horário previamente agendado no Campus, em conformidade com o Cronograma do ANEXO I.

Leia-se:

6.9 A verificação da veracidade da autodeclaração será realizada, exclusivamente, no *Campus* Imperatriz na cidade de Imperatriz, conforme dia e horário previamente agendado por meio do telefone (99-3525-4745), no horário das 8 às 12 h e das 14 às 17 h, em conformidade com o Cronograma do ANEXO I.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS IMPERATRIZ**

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Acrescenta-se:

16.8 Caso não haja interessados ou não haja candidatos selecionados, o CERTEC, Coordenadoria geral da UAB e Coordenadores de curso se resguardam ao direito de convidar outras pessoas (servidores ou não), desde que, comprovadamente, preencham os requisitos necessários para o fiel desempenho das funções, consoante estabelecido neste edital.

Imperatriz, 11 de outubro de 2017.

Saulo Cardoso
Diretor Geral
IFMA Campus Imperatriz